

Ofício 13.197/2025

De: Rodrigo S. - GP

Para: Bruno Henrique Silva de Oliveira

Data: 13/10/2025 às 22:37:36

Setores envolvidos:

GP

Encaminha resposta ao Requerimento Nº 2698/2025 - Pedido de Informação de autoria do Vereador Anderson Correia

Excelentíssimo Senhor
Bruno Lambreta Henrique Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru-PE

Cumprimentando-o, em resposta ao Requerimento Nº 2698/2025 - Pedido de Informação de autoria do Vereador Anderson Correia, encaminho resposta em anexo.

Atenciosamente,

—

Rodrigo Anselmo Pinheiro Dos Santos
Prefeito de Caruaru

Anexos:

emissao_561D37977E9B7C2641FDF100_memorando_1_53_623_2025_assinado-versaoImpressao_1_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo Anselmo Pinheiro D...	13/10/2025 22:38:21	ICP-Brasil RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS CPF 039...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C92B-7731-2797-03F9**

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Resposta ao Requerimento de Informação.
Prezado Senhor Vereador Anderso Correia.**

Em atenção ao Requerimento de Informação aprovado por esta Colenda Câmara Municipal, vimos, por meio deste, apresentar as informações solicitadas, acerca do não cumprimento integral do cronograma de coleta de lixo no Bairro Pinheirópolis, informamos o que segue:

O cronograma oficial de coleta para o referido bairro ocorre nas segundas, quartas e sextas-feiras, no período diurno. Na semana passada, foi verificado que a coleta ocorreu na quarta e na sexta-feira, não sendo realizada na segunda-feira, já na semana anterior, constatou-se que a coleta não foi realizada na segunda e na quarta-feira, sendo executada somente na sexta-feira, o que, de fato, pode ter ocasionado as reclamações registradas pela comunidade.

Diante de tal fato, solicitamos esclarecimentos à empresa Locar, responsável pela execução do serviço, a qual informou que, devido ao grande volume de resíduos acumulados no setor, especialmente nas segundas-feiras (primeiro dia da coleta semanal), nem sempre é possível concluir todo o percurso do bairro dentro da jornada de trabalho permitida. A empresa alegou, ainda, a necessidade de observância das normas trabalhistas, especialmente quanto à limitação de até duas horas extras diárias, o que por vezes resulta na conclusão da coleta em trechos remanescentes no dia seguinte.

Diante do exposto, informamos que a empresa foi devidamente notificada sobre o ocorrido e orientada a adotar as medidas necessárias para garantir o cumprimento integral do cronograma estabelecido, de modo que a coleta volte a ocorrer regularmente nas segundas, quartas e sextas-feiras, e em caso de mudança, que a população da localidade seja informada.

A Secretaria de Serviços Públicos (SESP) reafirma seu compromisso com a eficiência do serviço público, a boa prestação à população e informa que continuará fiscalizando o cumprimento das obrigações contratuais, a fim de evitar novas ocorrências semelhantes e assegurar a regularidade da coleta no bairro Pinheirópolis.

Certo do atendimento e esclarecimentos, reiteramos o compromisso desta Secretaria de Serviços Públicos com a transparência, o diálogo institucional e o respeito às prerrogativas do Poder Legislativo, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



Caruaru, 09 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Vital Florêncio dos Santos
Secretário de Serviços Públicos.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 561D-3797-7E9B-7C26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITAL FLORÊNCIO DOS SANTOS (CPF 055.XXX.XXX-45) em 09/10/2025 16:42:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/561D-3797-7E9B-7C26>